



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 019/2024

Processo nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Aquisição de recarga de gás de cozinha 13kg e P45, a serem utilizados no preparo e aquecimento de alimentos da merenda na creche e escolas do Município, conforme Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compraspassasete@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até o dia 23 de fevereiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 51 9 9988 0754.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Passa Sete/RS, 20 de fevereiro de 2024.

Maurício Afosno Ruoso
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Necessidade do requisitante: Aquisição de recarga de gás de cozinha 13kg e gás P45.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem como objetivo a compra de recargas de gás de cozinha, a serem utilizados no preparo e aquecimento de alimentos da merenda na creche e escolas do município, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas neste estudo técnico preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na realização prévia de estudo técnico preliminar, o qual concluiu pela viabilidade da contratação e segue anexo ao presente termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens presentes neste Estudo Técnico Preliminar, é necessária no preparo e aquecimento de alimentos da merenda na creche e escolas do município e de urgência, uma vez que são necessários para garantir o andamento do ano letivo. Devido à falta de tempo hábil para que as demais secretarias pudessem analisar suas demandas, essa dispensa será aplicada à secretaria de educação. É importante ressaltar que essa medida é tomada levando em consideração a importância da continuidade das atividades, visando o bem-estar dos estudantes. Nesse sentido, a priorização da aquisição desses materiais é essencial para garantir um ambiente adequado para nossos alunos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações: Efetuar o pagamento, decorrente da execução do presente serviço nos prazos e condições estabelecidas;

A **CONTRATADA** terá as seguintes obrigações: entregar o objeto no prazo, local e forma estipulados pela contratante, respeitando as características necessárias do mesmo.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo previsto, para a entrega do serviço, é de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento do trâmite deste processo de dispensa será realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2023 que institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A fiscalização do cumprimento das obrigações pela contratada será realizada pelo secretário que este subscreve.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação dos serviços e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecido o prazo descrito no §3º de citado artigo, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 15.653,28 sendo este o menor valor previamente estimado.

A estimativa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, nos termos do art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, a escolha dos fornecedores foi realizada após pesquisa na internet a fim de verificar quais empresas forneciam o objeto em questão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.332, DE 30/03/2023** que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, salvo melhor juízo, decorrerá da dotação orçamentária referente **Ação: 2172 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Referência: 345; e Ação: 2170 - Manutenção das Atividades da Creche - Referência: 412.**

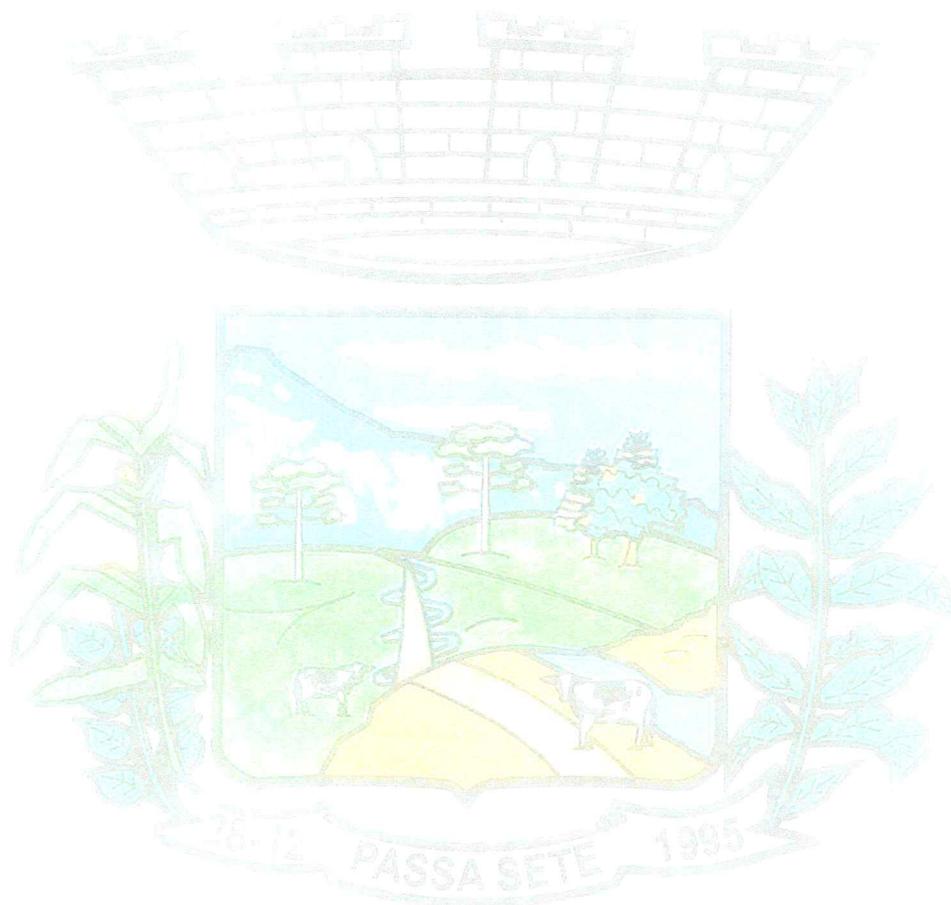
Passa Sete, 06 de fevereiro de 2024.

Sinéia Donisete Bellini Rech



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Passa Sete

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer





PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 019/2024

Prefeitura de Passa Sete/RS

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Whats:

Contato:

E-mail:

1. Do objeto

Item	Qtd	Descrição	Valor Uni	Total
01	150	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA REABASTECIMENTO DE BOTIJÃO DE 13 KG. (P13)		
02	6	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA REABASTECIMENTO DE BOTIJÃO DE 45 KG. (P45)		

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, _____ de fevereiro de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa